

1 **ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO**
2 **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO**
3 **PAULO, DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.** Aos quatro dias do mês de novembro do
4 ano de dois mil e catorze, realizou-se no Auditório Professor Aldo Ivo de Vincenzo, do
5 *Campus* São Paulo, às treze horas, sob a presidência do Reitor, Professor Eduardo Antonio
6 Modena, e com a presença dos conselheiros Amanda Machado dos Santos Duarte,
7 Artarxerxes Tiago Tácito Modesto, Breno Teixeira Santos Fernochio, Caio Ítalo Marcieri
8 Pimpinato, Décio Moreira, Eduardo Marmo Moreira, Edilson Jorge Casarini, Elcio da Riva
9 Moura, Felipe Gobo Bruno, Filipe César de Oliveira Pimentel, Francisco Rosta Filho, Geilda
10 Fonseca de Souza, Gilberto Vicente Prandi, Iara Pedro, Jaime Martimiamo Júnior, Joel Dias
11 Saade, Lacyr João Sverzut, Lincoln Amaral, Luciano Luís Ribeiro da Silva, Renato Rafael da
12 Silva, Robson Nunes da Silva, Tatyane Murer Cavalcante, Thais Surian e William Portilho de
13 Paiva, e da secretária Rita de Cássia Fernandes Cristóvão. **Ausências Justificadas:** Alberto
14 Francisco dos Santos, André Luiz de Freitas Medeiros, Andrea Cristiane Sanches, Arnaldo
15 Augusto Ciquiello Borges, Denilza da Silva Frade, Fabiano Faria, Nilton Nélio Cometti, Pedro
16 Augusto Pinheiro Fantinatti, Ricardo Donizete Pereira de Souza, Sérgio Pedini, Thalita Di
17 Bella Costa Monteiro, Wania Tedeschi e William do Nascimento Carvalho. **I – ABERTURA**
18 **DA REUNIÃO:** Constatado o *quorum* regimental, o presidente deu por abertos os trabalhos,
19 inicialmente agradecendo a presença de todos. **Aprovação da ata da reunião anterior.** Foi
20 colocada em votação a aprovação da ata da reunião realizada em 7 de outubro. Houve 13
21 votos favoráveis, 1 contrário e 4 abstenções. O conselheiro Luciano Luís Ribeiro da Silva
22 declarou seu voto contrário dizendo que não tinha objeções com relação ao conteúdo do voto
23 de qualidade dado pelo presidente para a aprovação da minuta de Resolução de Atribuição de
24 Atividades Docentes. Disse que não concordava com a forma com que o processo foi
25 conduzido. Sugeriu que, caso venha a ocorrer caso análogo, seja emitida resolução *ad*
26 *referendum*. Disse que a aprovação feita fora da reunião impossibilitou que fossem levadas
27 em consideração as ressalvas e desdobramentos, em caso de aprovação do texto, apontados
28 pelos conselheiros na reunião anterior. O presidente esclareceu que a reitoria está aberta a
29 contribuições e que as ressalvas ou desdobramentos poderiam ser solicitados como pauta nas
30 próximas reuniões do Conselho, para que o documento pudesse ser aperfeiçoado. **Posse de**
31 **conselheiros eleitos:** O presidente empossou os conselheiros representantes dos técnicos
32 administrativos Edilson Jorge Casarini e Geilda Fonseca de Souza. **II - ORDEM DO DIA: 1**
33 **Cursos Técnicos. Implementação de novos cursos no primeiro semestre de 2015. Cursos**
34 **Técnicos sem destaques, com relatorias favoráveis:** a) **Curso Técnico em Alimentos**
35 **Integrado ao Ensino Médio – Campus São Roque – 23314.000062/2014-97** Relator:
36 Robson Nunes da Silva. b) **Curso Técnico em Redes de Computadores Integrado ao**
37 **Ensino Médio- Campus Boituva – Processo: 23431.000053/2014-60** Relatora: Thais Surian.
38 c) **Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio – Campus Barretos –**
39 **Processo nº 23428.000077/2014-78. – Relatora: Thais Surian.** Os Projetos Pedagógicos dos
40 dos Cursos e sua implementação pelos *campi* foram aprovados por unanimidade. **Cursos**
41 **Técnicos com destaques, com relatorias favoráveis: Regularização de cursos em**
42 **andamento:** a) **Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio – Campus São**
43 **Paulo - Processo nº 23306.500755/2013-01.** b) **Curso Técnico em Informática Integrado ao**
44 **Ensino Médio – Campus São Paulo – Processo nº 23306.500859/2013-16. – Relator:**
45 Robson Nunes da Silva. O relator esclareceu que os cursos em questão inicialmente foram
46 aprovados com a duração de quatro anos e que a duração foi alterada para três anos, com a
47 aprovação do reitor da época. Disse que a primeira turma dos cursos irá se formar no final
48 deste ano. c) **Curso Técnico em Administração Concomitante/Subsequente, Campus**
49 **Birigui – Processo nº 23429.000205/2014-73** Relator: Robson Nunes da Silva. O relator
50 esclareceu tratar-se de curso em andamento, para o qual não foi emitida resolução de
51 autorização pelo Conselho Superior. A regularização dos três Cursos Técnicos em andamento
52 foi aprovada por unanimidade. **2. Cursos Superiores Implementação no primeiro semestre**

53 **de 2015 Cursos com destaques, com relatorias favoráveis:** a) **Licenciatura em Química,**
54 **Campus Capivari.** Proc. 23430.000020/2014-20 b) **Licenciatura em Química, Campus**
55 **Matão.** Proc. 2343.000049/2014-71. c) **Licenciatura em Química, Campus Suzano.** Proc.
56 23059.003567/2011-29 – Relator: Francisco Rosta Filho. O conselheiro Luciano Luís Ribeiro
57 da Silva questionou a respeito a respeito da observância de conteúdos referentes à inclusão. A
58 Pró-reitora de Ensino, Cynthia Regina Fischer, esclareceu, primeiramente, que houve um
59 alinhamento entre todas as Licenciaturas de Química do IFSP. Disse que foi solicitada aos
60 *campi* a inclusão de toda a legislação obrigatória nos PPCs e que houve um trabalho de
61 verificação da Pró-reitoria de Ensino (PRE). O presidente recomendou que a PRE fizesse
62 periodicamente a revisão e atualização do conteúdo referente à legislação nos PPCs do
63 instituto. O Conselho aprovou os Projetos Pedagógicos e sua implementação pelos *campi* por
64 unanimidade. A conselheira Iara Pedro solicitou que os itens Minuta da Política da
65 Assistência Estudantil e Minuta da Normatização dos Auxílios da Assistência Estudantil
66 fossem apreciados na próxima reunião do Conselho, visto que não houve tempo hábil para os
67 discentes examinarem os documentos. A conselheira Thais Surian disse que poderia haver um
68 impacto orçamentário se a aprovação dos documentos fosse postergada. A conselheira
69 Amanda Machado dos Santos Duarte disse que os documentos poderiam ser discutidos na
70 presente reunião, visto que os documentos foram disponibilizados há mais de um mês, que
71 houve discussão e construção coletiva pelos *campi*. A Pró-reitora de Ensino, Cynthia Regina
72 Fischer, disse que as quatro minutas da Pró-reitoria de Ensino constantes da pauta da reunião
73 haviam sido construídas pelo Sociopedagógico, que estão intimamente ligadas, e que seria
74 difícil aprovar alguma e não aprovar as outras. Com relação às minutas referentes à
75 Assistência Estudantil, o intuito seria padronizar os procedimentos em todos os *campi*.
76 **3.Minuta da Política da Assistência Estudantil – Pró-reitoria de Ensino.** Os conselheiros
77 fizeram perguntas à Pró-reitora de Ensino com relação à minuta. A conselheira Iara Pedro
78 questionou a respeito da verificação da frequência dos alunos para o recebimento dos auxílios.
79 A Pró-reitora esclareceu que caberá aos *campi* estabelecer os instrumentos a serem utilizados.
80 A conselheira Iara Pedro apontou que a alínea d do artigo 17 era redundante, visto que seu
81 teor já está expresso na alínea b. A conselheira Amanda Machado dos Santos Duarte disse que
82 nos editais referentes à Assistência Estudantil, publicados no início de cada semestre, consta a
83 especificação de que os discentes que necessitarem desse tipo de ajuda fora dos prazos
84 estabelecidos pelo edital podem entrar em contato com o *campus*. A Pró-reitoria de Ensino
85 esclareceu que a presente minuta refere-se à política referente à Assistência Estudantil do
86 IFSP e, por isso, seu caráter mais abrangente. Esclareceu que as pormenorizações estão
87 especificadas na Normatização dos Auxílios da Assistência Estudantil e que os dois
88 documentos são complementares. Com relação ao artigo 31, referente à prestação de contas
89 semestral do número de estudantes atendidos pelo programa, a conselheira Iara Pedro
90 perguntou se tais dados poderiam ser disponibilizados no Portal da Transparência. A
91 conselheira Amanda Machado dos Santos Duarte disse que isso poderia ser solicitado aos
92 *campi*, mas que deveria ser respeitado o sigilo na divulgação das informações. O presidente
93 colocou em votação a aprovação da minuta, com a supressão da alínea d, do artigo 17. Houve
94 16 votos favoráveis e 1 abstenção. **4.Minuta da Normatização dos Auxílios da Assistência**
95 **Estudantil – Pró-reitoria de Ensino.** A conselheira Iara Pedro solicitou esclarecimentos a
96 respeito do artigo 18, e sobre como seria calculado o percentual de frequência dos alunos. A
97 Pró-reitora de Ensino esclareceu que o cálculo será feito com base no total de dias que o aluno
98 permanece no IFSP. O conselheiro Luciano Luís Ribeiro da Silva propôs a seguinte alteração
99 do artigo 18: O auxílio alimentação será pago em valor integral, conforme estipulado em
100 edital, aos estudantes que frequentam o IFSP, matriculados em cursos com aulas no mínimo
101 três dias por semana, respeitada a frequência estabelecida na política de Assistência
102 Estudantil. O presidente colocou em votação a aprovação da minuta, com a alteração do artigo
103 18, conforme proposta. O documento foi aprovado por unanimidade. **5.Minuta do**
104 **Regulamento do NAPNE do IFSP – Pró-reitoria de Ensino.** A conselheira Amanda

105 Machado dos Santos Duarte questionou sobre onde seriam inseridos os Intérpretes de Libras,
106 se no NAPNE ou no Sociopedagógico. O presidente propôs que os novos profissionais que
107 estão sendo contratados – Interpretes de Libras, nutricionistas e profissionais de saúde –
108 pudessem ser inseridos no NAPNE e que os conselheiros fizessem uma proposta de alteração
109 do texto. O conselheiro Elcio da Riva Moura apresentou propostas de alteração dos artigos 19
110 e 27, elaboradas pelo *Campus* São Carlos. No artigo 19, a proposta era que as reuniões do
111 NAPNE fossem mensais, com duração de uma hora, ou bimestrais, com duração de duas. No
112 artigo 27, a proposta era inclui três parágrafos: §1 Os docentes que compõem o NAPNE do
113 *campus* têm direito a contabilizar, em sua carga horária semanal, como atividades de
114 administração e representação, as horas correspondentes a todas as ações desenvolvidas junto
115 ao núcleo, em conformidade com a Resolução nº112 de 7 de outubro de 2014. §2 As ações de
116 que trata o parágrafo anterior incluem, além das reuniões do núcleo, a realização de palestras,
117 a participação em capacitações, a participação em reuniões com instituições parceiras, a
118 organização de eventos e o estabelecimento de parcerias, entre outras. §3 Os docentes do
119 *campus* que não compõem o NAPNE podem desenvolver ações junto ao núcleo e têm direito
120 a considerar, na sua carga horária semanal, como complementação de atividades, a sua
121 participação em ações institucionais desenvolvidas diretamente com o NAPNE. A conselheira
122 Thais Surian perguntou se pessoas com deficiências temporárias seriam também público-alvo
123 do NAPNE. O conselheiro Eduardo Moreira Marmo apontou que o documento aponta para a
124 uma Coordenadoria de Ações Inclusivas, que ainda não existe no organograma. O presidente
125 apontou que a existência de uma coordenadoria não pressupõe a atribuição de CDs ou FGs. A
126 Pró-reitora de Ensino disse que na proposta de Regimento dos *campi* há essa coordenadoria.
127 O presidente lembrou que há tempos o Colégio de Dirigentes vem discutindo a respeito do
128 organograma. Disse que o organograma é essencial para viabilizar a gestão e promover a
129 descentralização, mas que lhe parecia razoável garantir a existência dessa coordenadoria para
130 o atendimento pelo NAPNE no IFSP. A conselheira Thais Surian propôs a seguinte alteração
131 do artigo 7º: Definem-se como pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos
132 permanentes, de longo prazo, temporários ou intermitentes de natureza física,
133 intelectual/cognitiva ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem
134 obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as
135 demais pessoas, de acordo com o Decreto Legislativo nº 186/08 e com o Decreto nº 6.949/09.
136 O presidente colocou em votação a aprovação da minuta, incorporada a alteração do artigo 7º.
137 Houve 16 votos favoráveis e 3 abstenções. **6. Minuta de Regimento Sociopedagógico dos**
138 **Campi – Pró-reitoria de Ensino.** A conselheira Thais Surian disse que a minuta não refletia a
139 situação de todas as unidades do IFSP e perguntou se seria possível especificar nos futuros
140 regimentos dos *campi* que estes, observadas suas particularidades, podem fazer alterações no
141 Regimento do Sociopedagógico no que se refere a atribuições da Coordenadoria Pedagógica.
142 A Pró-reitora de Ensino disse que era necessário que houvesse um documento que
143 padronizasse as ações feitas nos *campi*. O conselheiro Filipe César de Oliveira Pimentel
144 questionou sobre como as atribuições definidas no documento seriam preservadas no
145 Regimento Geral. O presidente disse que essas atribuições, bem como as de outros
146 documentos, serão os pilares para a construção do Regimento. O conselheiro Luciano Luís
147 Ribeiro da Silva solicitou que o parágrafo único fosse transformado em artigo. O presidente
148 colocou em votação a aprovação da minuta, incorporada a correção apontada pelo
149 conselheiro. Houve 17 votos favoráveis e 1 abstenção. Dado o avançado da hora, o presidente
150 sugeriu inversões na ordem do dia. Não houve objeções. **7. Declaração de vacância –**
151 **Eduardo Luiz Caliman – representante discente.** Foi declarado vago o cargo do
152 conselheiro Eduardo Luiz Caliman, representante suplente dos discentes. **8. Homologação**
153 **das eleições para diretores-gerais dos campi Caraguatatuba e Campos do Jordão –**
154 **Comissão Eleitoral Central.** A presidente da Comissão Eleitoral Silvia Manfredini disse que
155 ocorreram de forma tranquila nos dois *campi*. Em Campos do Jordão houve um único
156 candidato, professor Hélio Sales Rios e, em Caraguatatuba, o pleito foi vencido por Nelson

157 Alves. Propôs que em eleições futuras houvesse o voto eletrônico para os alunos da Educação
158 a Distância. Esclareceu-se que o mandato dos eleitos terá seu término com o mandato do
159 reitor. Perguntou-se se há um calendário referentes aos *campi* que completarão dois anos, nos
160 quais serão realizadas as consultas para a escolha dos Diretores-gerais. O presidente solicitou
161 ajuda dos conselheiros para fazer a contabilidade desses *campi*. Solicitou, ainda, que fossem
162 enviadas propostas de calendário para as consultas e para as eleições, no caso dos *campi* que
163 completarão cinco anos. Colocou-se em votação a homologação do resultado dos dois pleitos.
164 O resultado das eleições foi homologado por unanimidade. **9.Resolução n.130, de 20 de**
165 **outubro de 2014 – (adequa critérios para a atribuição do RSC) referendar.** O conselheiro
166 Luciano Luís Ribeiro da Silva esclareceu, primeiramente, que a regulamentação referente ao
167 RSC é submetida ao Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências
168 (CPRSC), mas que, em 30 de outubro, o CPRSC emitiu a Resolução n. 2, que dá autonomia
169 ao Conselho Superior para fazer revisões no regulamento interno do RSC. Disse que as
170 alterações efetuadas foram: 1.Incorporação de informações referentes ao fluxo dos processos
171 de RSC, antes explicitados em portarias emitidas pela reitoria; 2. Alteração de dois critérios
172 67, do nível I, e 86, do nível II, que foram desdobrados, passando a ser quatro critérios. O
173 conselheiro propôs a incluir, no artigo 3º, o Parágrafo Único com o seguinte texto: “O docente
174 que já usufrui de um dos níveis de RSC poderá pleitear novo RSC, desde que atenda aos
175 requisitos necessários”. O Conselho referendou a Resolução n. 130/2014, incorporada a
176 inclusão proposta, por unanimidade. **10.Minuta de resolução que estabelece procedimentos**
177 **para o pagamento da gratificação por encargo de curso ou concurso no IFSP – Relator:**
178 **Atarxerxes Tiago Tácito Modesto.** O relator apresentou a minuta que estabelece
179 procedimentos de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso e que revogará a
180 Resolução n. 64/2010. Também apresentou a seguinte inclusão no artigo 6º: “Para fins desta
181 resolução, entenderemos como colaboradores os não servidores do IFSP que podem ser:
182 instrutores não servidores do IFSP, alunos, bolsistas e estagiários, desde que alcançada a
183 maioria legal, como também de outros servidores públicos de outros entes federais,
184 funcionários terceirizados e outros eventuais, desde que comprovada a necessidade e
185 **previamente aprovada pelo Diretor da Unidade Executora do Curso/Concurso**”. Por fim,
186 deu parecer favorável à aprovação da minuta. O conselho discutiu como seriam contemplados
187 os pagamentos referentes aos avaliadores do RSC. O Pró-reitor de Desenvolvimento
188 Institucional esclareceu que o intuito da presente minuta não era o pagamento aos avaliadores
189 do RSC. Disse que o documento em questão visa a regulamentar o pagamento a pessoas
190 externas que vêm ao IFSP dar palestras ou ministrar cursos. Colocada em votação, a minuta
191 foi aprovada por unanimidade. **11. Minuta do Regulamento do Conselho de Extensão -**
192 **Relator: Lacyr Sverzut.** O relator disse que a minuta havia sido discutida pelos
193 Coordenadores de Extensão, pelo Colégio de Dirigentes. Disse não ter nenhum destaque a
194 fazer e emitiu parecer favorável à aprovação da minuta. O conselheiro Luciano Luís Ribeiro
195 da Silva disse que o documento em questão apresentava incoerências com relação ao Estatuto
196 e o Regimento Geral que estabelecem que os conselhos do IFSP são consultivos. Disse ainda
197 que no documento há atribuições não previstas no Regimento e no Estatuto e que dispõem
198 que o Conselho de Extensão emita resoluções. Propôs que o documento fosse retirado da
199 pauta e que fosse reelaborado e alinhado ao Estatuto e ao Regimento Geral. O relator disse
200 que do documento consta que as alterações do Regimento ou Estatuto serão incorporadas ao
201 regulamento. Com relação à questão do caráter deliberativo do Conselho de Extensão,
202 solicitou que o Pró-reitor de Extensão pudesse dar maiores esclarecimentos. Disse, com
203 relação às resoluções, que em outros institutos federais os Conselhos de Extensão emitem
204 resoluções no âmbito da extensão. O conselheiro Robson Nunes disse que o artigo 2º do
205 documento dispõe que as deliberações do Conselho são no âmbito da extensão. O conselheiro
206 Caio Ítalo Marcieri Pimpinato disse que o documento regulamentaria ações que já vêm sendo
207 feitas pela Pró-reitoria de Extensão. A conselheira Amanda Machado dos Santos Duarte disse
208 que a Portaria n. 3067/2010 especifica ações deliberativas da Pró-reitoria de Extensão, e que

209 esta irá compartilhar suas reponsabilidades com o Conselho de Extensão. O Pró-reitor de
210 Extensão, Wilson de Andrade Matos, disse que a questão do termo deliberativo não era em
211 sentido amplo, mas se referia às atribuições descritas no artigo 3º do documento, dentro das
212 políticas de extensão. Disse que o termo deliberativo está presente nos regulamentos dos
213 Conselhos de Extensão de outros institutos federais, visto que o Conselho Superior pode
214 delegar determinadas ações para outros conselhos ou câmaras, para diminuir o número de
215 matérias a serem apreciadas e aprovadas pelo Conselho Superior. Esclareceu que a Pró-
216 reitoria de Extensão, com essa proposta de regulamento, quer que o quanto estabelecido pela
217 Portaria n. 306710 passe a ser discutido por representantes da comunidade. O presidente
218 colocou em votação a retirada da matéria da pauta. Houve 9 votos favoráveis, 6 contrários e 4
219 abstenções. A minuta do Conselho de Extensão será apreciada na próxima reunião do
220 Conselho. **Solicitação de autorização para viagem do reitor à Austrália.** O presidente
221 apresentou o e-mail do Sr. Luciano Toledo, Diretor da Secretaria de Educação Profissional e
222 Tecnológica (Setec) e responsável pela implementação de polos de inovação, referente à
223 Missão de Gestores dos Institutos Federais à Austrália, entre os dias 21 e 29 de novembro de
224 2014, e solicitou a autorização do Conselho para participar do evento. O presidente esclareceu
225 que não pôde ir à Missão na China, conforme autorização do Conselho, devido a questões
226 referentes à pauta do RSC. Disse, ainda, que por solicitação da Setec, não irá à Inglaterra para
227 participar do Programa Shadowing, viagem também autorizada pelo Conselho. O Conselho
228 aprovou a viagem do reitor à Austrália por unanimidade. **Pauta da próxima reunião.** Minuta
229 do Conselho de Extensão, Minuta do Exame de Qualificação da Pós-graduação *Stricto Sensu*
230 e Minuta do Regulamento da Pós-graduação *Stricto Sensu*. COMUNICADOS: Não houve. O
231 presidente deu por encerrados os trabalhos e, para tudo constar, eu, Rita de Cássia Fernandes
232 Cristóvão, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, vai assinada por mim, pelo
233 presidente e pelos conselheiros presentes.

234
235 Rita de Cássia Fernandes Cristóvão _____
236 Eduardo Antonio Modena _____
237 Amanda Machado dos Santos Duarte _____
238 Artarxerxes Tiago Tácito Modesto _____
239 Breno Teixeira Santos Fernochio _____
240 Caio Ítalo Marcieri Pimpinato _____
241 Décio Moreira _____
242 Eduardo Marmo Moreira _____
243 Edilson Jorge Casarini _____
244 Elcio da Riva Moura _____
245 Felipe Gobo Bruno _____
246 Filipe César de Oliveira Pimentel _____
247 Francisco Rosta Filho _____
248 Geilda Fonseca de Souza _____
249 Gilberto Vicente Prandi _____
250 Iara Pedro _____
251 Jaime Martimiamo Júnior _____

- 252 Joel Dias Saade _____
- 253 Lacyr João Sverzut _____
- 254 Lincoln Amaral _____
- 255 Luciano Luís Ribeiro da Silva _____
- 256 Renato Rafael da Silva _____
- 257 Robson Nunes da Silva _____
- 258 Tatyane Murer Cavalcante _____
- 259 Thais Surian _____
- 260 William Portilho de Paiva _____